



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23849.001403/2024-85

Interessado: Coordenadoria de Extensão - Campus Maranguape

Prezados (as) candidatos (as),

Parabenizamos a todos (as) pela iniciativa de participar do Processo Seletivo e pela disponibilidade de somar em *prol* da pauta da Inclusão e da Acessibilidade. Em observância ao constante no *Edital Nº 8/2024 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE* para Seleção de Bolsista para o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFCE *Campus* Maranguape e em cumprimento aos critérios e demais diretrizes do referido edital, em especial àqueles previstos nos itens “7. Do Processo de Seleção” e “8. Do Resultado”, comunicamos o Resultado Parcial. Os/As aprovados/as foram classificados (as) por ordem decrescente de nota final.

No presente momento contamos com uma (01) vaga para bolsista remunerado(a).

Candidata que alcançou a maior nota no Processo Seletivo para Bolsista NAPNE:

LARA CORDEIRO DE VASCONCELOS ARAUJO SALES.

Candidatos Aprovados por Ordem de Classificação:

NOME	TOTAL DE PONTOS (ETAPA 1 + ETAPA 2)
1. LARA CORDEIRO DE VASCONCELOS ARAUJO SALES	9
2. VITÓRIA LOURENÇO PEREIRA	8,5
3. FRANCISCO WILLAME ROCHA DA SILVA	6
4. MIKAELLY CHAGAS GOMES	4,5
5. FRANCISCO LEANDSON MARTINS LOPES	4
6. MARIA LUCIELY DA COSTA SANTOS	4
7. LUCAS GABRIEL NUNES DA SILVA	3

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mota Farias, Psicóloga**, em 26/08/2024, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Saraiva Benicio Paulino, Bibliotecária-Documentalista**, em 26/08/2024, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Martins Cunha Venceslau, Membro do NAPNE**, em 26/08/2024, às 14:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6415707** e o código CRC **1D4792BB**.
